

DECRETO Nº 16225/2020

Revoga o dispositivo do Decreto n.º 16178/20 que concedeu férias à servidora Dieniffer Suelen dos Santos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o dispositivo do Decreto nº 16178/20, que concedeu férias a servidora **DIENIFFER SUELEN DOS SANTOS**, matrícula funcional 18637-1, portador da cédula de identidade nº 10.406.873-1/PR e do CPF/MF nº 090.249.519-41, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Assessora de Gabinete*, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, no período de 23 de março a 06 de abril 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças